

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

PORTARIA № 13 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.310, de 17 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período aquisitivo de três meses de Licença Prêmio, à servidora Jussara Adriane Sarturi, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, matrícula 3-5/1, referente ao período de 13/08/2016 a 22/10/2023, conforme consta em seus assentos funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira Presidente

Registre-se e publique-se. Em 29 de fevereiro de 2024.

esteve lixado no mural deste Legislativo, do dia 10 10 11 20 ao dia 10 Servidor